



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 467, de 11 de Julho de 2024

**“ALTERA HORÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que foi aprovada e ele promulga a seguinte;

Considerando, a necessidade de diligenciar pautas importantes antes do recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário da reunião ordinária do dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, para após o término da Reunião Extraordinária convocada para às 8:00hs, com expediente e ordem do dia conforme o Regimento Interno.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí–ES., 11 de julho de 2024.

VALMIR SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí